

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.009/2017, de 3 de abril de 2017.

Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento às Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determinam as Leis Muncipais nº526/2007 e nº891/2009, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Professores Ed. Básica	Salete Maria Maczenski Lorenzi	Presidente	Noemi de Oliveira Poncio	Membro
Diretores de Escolas	Elisangela Barreto dos Santos	Vice- Presidente	Juliana Lima Goes	Membro
Pais de Alunos	Eliana Roratto Berchembrock	Membro	João Marcio Bresolin	Membro
Pais de Alunos	Luciana Aparecida H. Marmentini	Membro	Gassan Youssif Nasser	Membro
Sec. Mun. de Educação	Vera Ap ^a . Pavanelo Sant'Ana	Membro	Marlene Angonese Bortoluzzi	Membro
Poder Executivo	Neison José Wolfart	Membro	Lize Laine Zimmermann Dorne	Membro
Servidores Técnico Adm.	Ivete da Silva Freire	Membro	Juliana Patricia de Vargas Freire	Membro
Estudantes	José dos Santos	Membro	Diomede Luis Cotica Filho	Membro
Estudantes	Lidia de Lima	Membro	Cirlene Barbosa Lourenço	Membro
Conselho Tutelar	Liliane Regina Baggio	Membro	Eunice dos Santos	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, será até 12 de junho de 2017, complementando o mandato estabelecido pelo Decreto 4504/2015 de 12 de junho de 2015.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.006/2017 de 30 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 3 de abril de 2017.

en no Diário Oficial Eletrônico
es viunicípio de Céu Azul
no enderaco www.ceuazul.pr.gov.br

Germano Bonamigo Prefeito Municipal